

A MULHER NO CONTEXTO HIERÁRQUICO NAS CARREIRAS PROFISSIONAIS

Elizete Lanzoni Alves¹

A igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho, nas carreiras profissionais, na política e nas instâncias de poder e tomada de decisão não é simplesmente um tema do momento, é uma luta histórica que a mulher enfrenta para superar as barreiras estereotipadas em um contexto sociocultural predominantemente masculino, não em quantidade, mas, simetria de oportunidades tanto no âmbito público como privado.

É uma questão que envolve Direitos Humanos e Justiça Social que tem o empoderamento feminino como condição essencial para a redução das desigualdades de gêneros.

A desconsideração pela competência, talento, conhecimento cede lugar a uma cultura machista que ainda impera e está na contramão dos avanços científicos, tecnológicos e sociais, o que significa que a humanidade anda a passos lentos em matéria de evolução no que diz respeito à igualdade de oportunidades e de gêneros.

A Sociedade sempre destinou à mulher um papel restrito em relação às suas escolhas profissionais, pois, além de alguns homens não aceitarem o comando feminino no mundo do trabalho e na política, há ainda o aspecto da conciliação das múltiplas tarefas que envolvem a educação dos filhos e o cuidado com a família e a casa, protagonizadas predominantemente pela mulher.

¹ Doutora em Direito, Pedagoga e Professora. Diretora Executiva da Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ. Membro do Instituto dos Advogados de Santa Catarina-IASC. Integrante da Comissão Permanente Disciplinar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Pesquisadora e palestrante.

Não se pode negar o crescimento e a evolução das condições da participação feminina no mercado de trabalho e nas carreiras profissionais, porém, as desigualdades estruturais ainda são reais e as políticas públicas e privadas para acelerar esse processo está longe de ser ideal.

Indicadores do IBGE em pesquisa realizada nas regiões metropolitanas Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre (2003-2015), aponta que o Brasil tem 25,1 milhões de pessoas economicamente ativas (ocupadas ou não) sendo que população masculina representa parcela maior (53,3%), mantendo o comportamento dos anos anteriores, tanto para o conjunto das seis regiões metropolitanas pesquisadas quanto para cada uma delas individualmente.

Com fundamento no documento “Análise do Mercado de Trabalho”², relativo à 2016, elaborado a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que utilizou informações complementares do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho (MTb), é possível perceber uma tendência de aumento para as mulheres no mercado de trabalho entre 2015 e 2016, com registro do aumento percentual de 51,19% para 51,40%. Para os homens, houve leve declínio (0,05%) na média, ou seja, de 72,35%, no ano de 2015, para 72,31%, em 2016.

O contexto catarinense, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE³), realizada em 2012, em

²Análise de Mercado de Trabalho. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/170505_bmt_62_01_analise_do_mercado_de_trabalho.pdf>. Acesso em agosto de 2017.

³ Governo do Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST. Diretoria de Trabalho e Emprego – DITE, coordenação estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE - Setor de Informação e Análise do Mercado de Trabalho. **Análise**

termos demográficos o número de mulheres é semelhante ao dos homens, todavia, no contexto do mercado de trabalho a equivalência não é a mesma, embora seja possível verificar algum avanço quantitativo favorável à mulher nos últimos anos⁴ (58%) e entre os homens o percentual manteve um patamar superior (78%). No Brasil, a Taxa de Participação entre as mulheres para o ano de 2012 foi um pouco menor, 55%.

Ainda no cenário catarinense, agora analisando o mercado formal de trabalho, as mulheres representam 44,6% do total de vínculos ativos, e considerando a base de pesquisa por setor econômico, o maior percentual participativo feminino ocorre na Administração Pública, onde as mulheres representam 61,8%, segundo a base de dados do IBGE.

O aumento do percentual da mulher no mercado de trabalho não tem correlação equitativa com os níveis hierárquicos nas carreiras (direção, gerência, cargos executivos e etc.), o que também reflete na disparidade salarial entre homens e mulheres.

Nas últimas décadas o mercado formal de trabalho, para as mulheres no Estado de Santa Catarina, teve um aumento percentual anual na média de 4,7% em contrapartida dos 3% relativos aos homens, mas, ainda é muito pouco para a realidade atual, considerando o quantitativo de mulheres na sociedade, nas universidades e no mercado de trabalho. As ações individuais e coletivas são urgentes e fundamentais para a mudança no padrão de comportamento e discurso não mais em uma dimensão gradual, mas, radical para a efetividade da igualdade que se busca.

conjuntural da mulher no Mercado de trabalho Catarinense: 2012-2013. Elaboração: Leandro dos Santos. Disponível em < <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/trabalho-e-renda/tematicos-do-trabalho/210-mulher-mercado-trabalho-05-03-2014-1/file>>. Acesso em agosto de 2017.

É preciso investir na sensibilização e formação integral da criança, a partir de valores e educação voltada para o exercício da cidadania, respeito à igualdade de gêneros, combate a qualquer forma de discriminação e à politização, a partir do desenvolvimento de ações que envolvem desde a escolha dos brinquedos quebrando o paradigma ultrapassado do “feito para meninas ou meninos”, desuso de expressões sexistas, xingamentos e tantas outras atitudes que possam reforçar a desigualdade.

É verdade que o sucesso das ações, medidas e políticas destinadas ao incentivo, apoio e reforço da redução da desigualdade de gêneros depende do suporte financeiro e institucional em todas as esferas de poder, no mundo corporativo público e privado, porém, depende ainda mais, de fatores individuais, da consciencia, coerência e sensibilidade de cada cidadão e cidadã.

Sem respeito não há igualdade. Sem igualdade não há cidadania. Sem cidadania não há equilíbrio, liberdade e justiça social!

[publicado originalmente no [Jornal Eletrônico Floripa News](#) , e aqui reproduzido integralmente com a devida autorização da Autora]